



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3268 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 6.393/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 65/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação **ARCANJOS RESTAURANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.471.743/0001-52, referente ao fornecimento de almoço e bebidas a 42 participantes da viagem institucional que será realizada no dia 20 de setembro de 2025, destinada aos participantes da viagem organizada pelo Município de Jacarezinho/PR, no âmbito do Programa Paraná + Viagens, a fim de cumprir-se o Termo de Convênio nº 180/2025, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Jacarezinho, 17 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10830/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/2005,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com mandato de 03 de maio de 2025 à 03 de maio de 2027:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Eliana Caetano Basílio - Biblioteca Cidadã;
2. Melina Cândida Côco Rafagnin - Secretaria Municipal de Assistência Social (**presidente**);
3. Katia Feriato de Araujo - Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Claudia Nogueira Queiroz - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5. Hamilton Setti - Secretaria Municipal de Saúde;
6. Tatiane Consolin Moraes – Procuradoria Geral;

b) Suplentes:

1. James Rios de Oliveira Santos - Secretaria Municipal de Cultura;
2. Eliandra Gonçalves - Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Fabíola Cristina Rodrigues Damas - Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Zilda Aparecida Prado de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5. Fabrizia Panicki Sfeir - Secretaria Municipal de Saúde;
6. Aristides Santa'Ana Stela Neto - Secretaria Municipal de Agricultura

II – Representantes Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Alfeu Paulo da Silva Júnior – Asilo São Vicente de Paulo; (**vice-presidente**)
2. Plínio Marcondes Madureira - Associação Estrela Guia;
3. Deyziani Calixto da Silva – SESC;
4. Terezinha Aparecida da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Janice Klein Alonso Garcia – AJADAVI;
6. Marcelli Victoria Godoi – ONG Nubia Rafaela Nogueira;

b) Suplentes:

1. Maria das Graças Gandolfo Souza - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Fabio Junior Soares – Associação Estrela Guia;
3. Elga Lemos Gomes do Amaral – SESC;
4. Márcia Francisco Guarengi - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Vanessa Cristina Correia Flores – AJADAVI;
6. Diego Souza da Silva – ONG Nubia Rafaela Nogueira.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.875/2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10831/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o mandato de 2025 à 2027:

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Luana Cavalcanti Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 3 – Luciane Aparecida Alves
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Patrícia Badaro Rodrigues Martins – **Vice-Presidente**
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – Tatiane Consolim Moraes
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Fabiano Possetti Néia
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Janice Klein Garcia Alonso
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Karen Elis Braz Rodrigues
CRAS Aeroporto
- 3 – Alfeu Paulo da Silva Júnior - **Presidente**
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Plínio Marcondes Madureira
Associação Estrela Guia
- 5 – Fabrícia Cristina Melo Smania
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 6 – Diego Souza da Silva
ONG Nubia Rafaela Nogueira

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Claudinei Antunes Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Luciana Alves Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 3 – Fabrizia Panicki Sfeir
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Rafael Gustavo Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – André Vicente Ribeiro de Godoi
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Talita Tamires Ambrósio
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Vanessa Cristina Correa Flores
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Aparecida Benedito de Lima
CRAS Aeroporto
- 3 – Joel Quintino de Campos
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Carlos Roberto Costa
Associação Estrela Guia
- 5 – Maria Ivone de Souza Felício
Casa de Apoio “Estrela da Manhã”
- 6 – Cristiane Maria Leal
ONG Nubia Rafaela Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.066/2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial